



Enfoque Ecosistêmico Aplicado à gestão dos recursos hídricos

Vazão Ecológica e Vazão Ambiental

*41ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental /
CONAMA*

Brasília, 23 de junho de 2010



Cronologia

↪ Início da discussão no CNRH/CTAP em 17 de maio de 2006, por solicitação da ANA.

↪ Início da discussão na CTPOAR em 13 de novembro de 2007.

↪ Encaminhamento da matéria à Secretaria Executiva do CONAMA em 05 de março de 2008, por meio de Memorando, pela GAC/SRHU.

↪ Discussão no âmbito da CTCQA

- *28ª Reunião ocorrida em 09/07/08*
- *29ª Reunião ocorrida em 07/08/08*
- *30ª Reunião ocorrida em 18/09/08*



No âmbito da CTAP

↳ Analisou assunto em 2006-2007, com uma série de apresentações sobre o tema e as metodologias existentes.

↳ Produziu Nota Técnica sobre o tema onde estão apresentadas as diversas definições e termos utilizados na literatura:

- vazões ecológicas: também chamadas de ambientais, residuais ou remanescentes – quantidade de água que permanece no leito dos rios depois de retiradas para atender usos externos como abastecimento público, industrial, irrigação, dessedentação animal, energia elétrica, etc;
- vazão ecológica: vazão mínima residual. É um valor de referência que deve ser mantido no trecho de um rio a jusante de um barramento ou de uma retirada de água;



No âmbito da CTPOAR

- ↳ Questionamento sobre a definição da vazão ecológica e o responsável em determinar seu valor;
- ↳ Assunto em discussão na CTCQA;
- ↳ Onde foi realizada apresentação sobre a metodologia denominada “Hidrograma Ecológico”;



CTCQA

28ª CTCQA - 09/07/2008

RESULTADO - Raquel Scalia Ferreira, representante do SRHU/MMA, falou sobre a premente necessidade de o CONAMA definir vazões ecológicas, para que o CNRH possa, a partir delas, definir as vazões mínimas, matéria em pauta no CNRH, com uma oficina programada em agosto/08. Na próxima reunião, a SRHU fará uma apresentação da metodologia que está sendo analisada na Câmara Técnica de Outorga - CTPOAR, denominada Hidrograma Ecológico, trazendo um de seus autores para discutir o assunto.

29ª CTCQA – 07/08/2008

RESULTADO - A apresentação da metodologia denominada Hidrograma Ecológico, foi adiada para a 30ª CTCQA, devendo entrar como primeiro item de pauta. O representante do CNRH formulou o convite para uma reunião conjunta com a CTCQA em 18 e 19/08/2008. No entanto, por problema de agenda dos conselheiros, não deverá ocorrer, mas o Presidente da CTCQA se prontificou a participar desta reunião, juntamente com outros de seus membros.

30ª CTCQA – 18/09/2008

RESULTADO - O Sr. Sidney Agra, especialista designado pela SRHU, fez uma apresentação da metodologia, denominada Hidrograma Ecológico, que está sendo analisada na Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR do CNRH. O CNRH propôs a análise conjunta do tema da vazão mínima pelo CONAMA e pelo CNRH, cabendo ao CONAMA a definição da vazão ecológica.



No âmbito da SRHU

↳ Plano Nacional de Recursos Hídricos – ABORDAGEM ECOSISTÊMICA

- Subprograma III.4: “Metodologias e Sistemas de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos” - menciona o termo “vazão ecológica” como um critério que considera as necessidades ambientais por água para a outorga. Descreve a necessidade de elaboração de estudos técnicos para definição dessas necessidades ambientais.
- Subprograma V.2: “Compatibilização e integração de projetos setoriais e incorporação de diretrizes de interesse para a GIRH” – diretrizes transversais.
- Subprograma VI.6: “Estudos sobre critérios e objetivos múltiplos voltados a definição de regras e restrições em reservatórios de geração hidrelétrica” – elaboração de estudos para desenvolver metodologias e critérios.



No âmbito da SRHU

- Política Nacional de Recursos Hídricos reconhece a importância da integração entre a *gestão de recursos hídricos* e a *gestão ambiental*.
- Oficinas realizadas:
 - Objetivo: estruturação de uma base conceitual e metodológica abrangendo a aplicação do enfoque ecossistêmico na gestão de águas no Brasil, no contexto do SINGREH.
 - Busca de esclarecimentos:
 - Esfera de decisão do regime de vazão ambiental/vazão ecológica: Comitês de Bacia ou os Conselhos de Recursos Hídricos;
 - Relacionamento da vazão ambiental/vazão ecológica com os instrumentos da política de recursos hídricos, além do licenciamento ambiental.



No âmbito da SRHU/Oficinas

1. Abril de 2009 – *“Enfoque Ecosistêmico Aplicado a Gestão de Recursos Hídricos”*
2. Agosto de 2009 – *“Detalhamento das Ecorregiões Aquáticas do Brasil”*
3. Outubro de 2009 – *“Vazões Ambientais no contexto do SINGREH”*
 - Definição de diretrizes técnicas e político-institucionais para a adoção de vazão ambiental na gestão de recursos hídricos e a discussão de propostas de quem seriam as responsabilidades para o cálculo e a adoção da vazão ambiental no Brasil.
4. A ser realizada – Outubro de 2010 – *“Integração entre as gestões de recursos hídricos e meio ambiente”*



No âmbito da SRHU/Oficinas

- Objetivos da próxima oficina:
 - Consolidação das discussões;
 - Proposições sobre formas práticas de implementação de ações de vazão ecológica no âmbito do PNRH.
- Conceitos preliminares:
 - Vazão Ecológica: “vazão que assegura a qualidade e quantidade de água, no tempo e no espaço, necessárias para manter os componentes, as funções e os processos dos ecossistemas aquáticos”
 - Vazão Ambiental: “resultado das negociações com os diversos atores envolvidos, tendo como ponto de partida a vazão ecológica, e considerando os múltiplos usos da água.”



MMA / CONAMA / CNRH

- *Definição de vazão ecológica;*
- *Definição dos responsáveis pelo seu cálculo e das formas de inclusão dos atores locais nas discussões;*
- *Definição da metodologia a ser utilizada para seu cálculo;*
- *Legislação que contemple as diversidades regionais;*
- *Participação na definição de vazão ambiental e das diretrizes técnicas e político-institucionais para sua adoção;*
- *Definição dos papéis e das formas de integração entre as instâncias de recursos hídricos e as ambientais.*



Muito Obrigado.
Bom trabalho!!

Marco Neves

Diretor de Recursos Hídricos da SRHU

SEPN 505, Lote 2, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar, sala 108, CEP: 70.730-540, Brasília/DF
Fone: (61) 2028-2076 / 2078; Fax: (61) 2028-2081

marco.neves@mma.gov.br

Visite nosso site:
www.mma.gov.br